

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124/1976

Ementa

CONCEDE À DRA. LUIZA SCHMIDT SOTO O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação **07/10/1976 10/10/1976 Jornal de Jundiaí**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 129/1976 - Autoria: José Silvio Bonassi

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 12/11/1976.

Autor: JOSÉ SILVIO BONASSI



câmara municipal de jundial

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO No. 124 - de 07 de outubro de 1 976 -

A Camara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARICS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 10 - Fica concedido o título de "Cidada Jug dialense" à Dra. LUIZA SCHMIDT SOTO.

Art. 20 - Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrá - rio.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de cutubro de mil novecentos e setenta e seis. (07/10/1 976)

(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaf, em sete de outubro de mil novecentos e se tenta e seis. (07/10/1 976)

(Archippo Fronzaglia Junior)
Diretor Legislativo em exer
cicio.